



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO Nº 592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta suspensão do expediente no Centro Administrativo Municipal de Caicó/RN e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no Centro Administrativo Municipal de Caicó/RN, no dia 18 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, em função de desligamento programado do fornecimento de energia realizado pela COSERN para manutenção da rede elétrica.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam às atividades externas e demais prédios da administração pública municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal